



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução nº. 029 /2001 – CIB

Goiânia, 12 de junho de 2001.

**O Presidente e o Vice-Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do
Estado, no uso das atribuições
Regimentais que lhes foram
conferidos e considerando:**

- 1- As deficiências dos Serviços de Saúde, no que se refere a cobertura de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo;
- 2- A necessidade de aporte de recursos em Serviços de Saúde Estratégicos, com vistas a garantia de Assistência em Emergência Especializada a pacientes vítimas de casos graves.

RESOLVE:

- Aprovar AD Referendum o valor de R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondente a 7/12, a serem incorporados ao Teto do Município de Aparecida de Goiânia, destinados a cobertura dos Serviços de Unidade de Terapia Intensiva / UTI;
- Estabelecer que os recursos em questão, terão vigência a partir da competência junho/2001, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. de Saúde Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB**

RECEBEMOS
DATA _____